



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 105/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relatora
31/059.458/22	Remoção ex officio	Leilane Pereira de Arruda EPJ 3ª Cl	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** da remoção em definitivo na modalidade *ex officio*, da servidora **LEILANE PEREIRA DE ARRUDA**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 485266022, da 1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina, com fulcro no parágrafo único do artigo 84 da LC 114/2005. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco e André Bello.

Campo Grande, 27 de setembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil